



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- FUNTEC

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aaedesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000824/2024-42**, resolvem celebrar o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 5 (cinco) meses**, com vigência de 13/11/2024 a 12/04/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.862.972,72 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Orçamentária	28301,	Programa	de Trabalho	
24.722.3283.2094.0001,	Natureza	da	Despesa	33504199,	Fonte

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
youtube.com/tvencontrodasaguas
facebook.com/sistemaencontrodasaguas

Av. Barcelos, 524 - Centro
Manaus - AM, 69025-280
CNPJ:84.664.796/0001-77



ENCONTRO DAS ÁGUAS
O Amazonas é Brasil!



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2024NE0000550, emitida em 08/11/2024, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões).

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor** e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de novembro de 2024.

OSWALDO JODAS
LOPES

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO: [REDACTED]
Dados: 2024.11.12 13:37:27 -04'00'

FILHO [REDACTED]
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
BRENO PENHA SOUZA
SERRA [REDACTED]
Dados: 2024.11.12 14:43:50
-04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Helen Khristian Cabral

[REDACTED]

Ass: _____

Helen Cabral

Nome: Jaqueline Rodrigues

[REDACTED]

Ass: _____

Jaqueline Rodrigues

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
youtube.com/tvencontrodasaguas
facebook.com/sistemaencontrodasaguas

Av. Barcelos, 524 - Centro
Manaus - AM, 69025-280
CNPJ:84.664.796/0001-77



ENCONTRO DAS ÁGUAS
O Amazonas é Brasil!

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 164/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. Considerando a solicitação dos servidores nominados a seguir, bem como o que disciplina o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e suas alterações; **Resolve:** Conceder Licença Especial a esses servidores, na forma a seguir.

Sede: Processo nº 01.02.017306.004618/2024-80/SIGED; 005.266-3A; **Adelaide da Silva Nascimento**, Quinquênio 08.06.1987 a 07.06.2022; A contar 02.10.2024 a 25.05.2026. Processo nº 01.02.017306.004530/2024-69/SIGED; 162.504-7B; **Aglaê de Castro Caliri**, Quinquênio 21.10.2010 a 20.10.2015; A contar 21.10.2024 a 18.01.2025. Processo nº 01.02.017306.005229/2024-72/SIGED; 003.520-3B; **Ednelza da Silva Gomes**, Quinquênio 12.03.2002 a 11.03.2007; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.004733/2024-55/SIGED; 003.626-9A **José Luciano Ferreira de Lima**; Quinquênio 03.03.1991 a 02.03.1996; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005389/2024-11/SIGED; 205.562-7A; **Miberval Folgosa Barroso**, Quinquênio 07.04.2015 a 06.04.2020; A contar 04.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.005256/2024-45/SIGED; 188.866-8A; **Mirianice Gomes Barbosa**, Quinquênio 26.10.2015 a 25.10.2020; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.005475/2024-24/SIGED; 207.925-9A; **Rosa Carneiro Serrão**, Quinquênio 23.04.2015 a 22.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.003839/2024-31/SIGED; 206.387-5 A; **Sandra Barbosa Castro**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005282/2024-73/SIGED; 206.434-0A; **Simone Almeida de Oliveira**, Quinquênio 19.04.2015 a 18.04.2020; A contar 22.11.2024 a 19.02.2025.

Disa Sul: Processo nº 01.02.017306.004007/2024-32/SIGED; 206.494-4A; **Alicléia de Souza Viana**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004657/2024-88/SIGED; 206.799-4A; **Aldenor Marinho Ferreira**, Quinquênio 20.04.2010 a 19.04.2015; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004107/2024-69/SIGED; 206.501.0 A; **Jamiles Mota da Silva**, Quinquênio 16.04.2010 a 15.04.2020; A contar 02.10.2024 a 30.03.2025. Processo nº 01.02.017306.002128/2024-40/SIGED; 206.336-0A; **Terezinha Barbosa Santos**, Quinquênio 16.04.2015 a 15.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Disa Norte: Processo nº 01.02.017306.004796/2024-01/SIGED; 206.816-8A; **Nemésio Rodrigues Valente**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025.

Disa Oeste: Processo nº 01.02.017306.005112/2024-99/SIGED; 206.832-0A; **Amarildo Antônio Teixeira**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004613/2024-58/SIGED; 207.921-6A; **Handson Lima Barros**, Quinquênio 26.04.2010 a 25.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004761/2024-72/SIGED; 206.742-0A; **Ilderlando Antônio Salomão de Lima**, Quinquênio 15.04.2015 a 14.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004821/2024-57/SIGED; 206.443-0A; **Maria Eleonice Moraes da Silva**, Quinquênio 15.04.2010 a 14.04.2015; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004355/2024-00/SIGED; 206.574-6A; **Nivia da Silva Marques**, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.004337/2024-28/SIGED; 206.732-3A; **Paulo Saraiva Batista**, Quinquênio 14.04.2010 a 13.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Disa Leste: Processo nº 01.02.017306.004788/2024-65/SIGED; 212.410-6A; **Erivam Pinheiro dos Santos**, Quinquênio 02.05.2011 a 01.05.2016; A contar 01.11.2024 a 29.01.2024. Processo nº 01.02.017306.004223/2024-88/SIGED; 206.335-2A; **Rozete Silva Araújo**, Quinquênio 10.04.2010 a 09.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Município: Processo nº 01.02.017306.004200/2024-73/SIGED; 208.030-3A; **Almiro Góes dos Santos**, Quinquênio 01.02.2018 a 31.01.2023; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.005394/2024-24/SIGED; 207.361-7A; **Luiz Carlos da Silva Valente**, Quinquênio 13.04.2015 a 12.04.2020; A contar 04.11.2024 a 01.02.2025. Processo nº 01.02.017306.004729/2024-97/SIGED; 208.031-1A; **Marcia Cristina Gomes dos Santos**, Quinquênio 12.04.2015 a 11.04.2020; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024. Processo nº 01.02.017306.002071/2024-89/SIGED; 207.767-1A; **Marcos Josselio Alves da Silva**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 02.05.2024 a 30.07.2024. Processo nº 01.02.017306.005416/2024-56/SIGED; 207.363-3A; **Raimundo da**

Conceição Parente, Quinquênio 14.04.2015 a 13.04.2020; A contar 01.11.2024 a 29.01.2025. Processo nº 01.02.017306.004230/2024-80/SIGED; 208.025-7A; **Said Brazão**, Quinquênio 13.04.2010 a 12.04.2015; A contar 01.10.2024 a 29.12.2024.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202476

PORTARIA Nº 170/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS “DRA. ROSEMARY COSTA PINTO”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019, e obedecendo ao que trata o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. Considerando a solicitação através do Processo nº 01.02.017306.005464/2024-44/SIGED/FVS-RCP. **Resolve:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particulares, ao servidor **Vanderson de Souza Sampaio**, matrícula nº 190.836-7 A, a contar de 01.11.2024 a 31.10.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202477

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por 06 (seis) meses de execução, sem impacto financeiro, com vigência de 26/10/2024 a 26/04/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO** nº 01.01.028301.000800/2024-93.

Manaus, 14/11/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202506

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/11/2024 a 08/12/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000825/2024-97.

Manaus, 14/11/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202512

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS-FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/1F78.B142.2198.9AD8/A9CCAC42>
Código verificador: 1F78.B142.2198.9AD8 CRC: A9CCAC42

mais 5 (cinco) meses, com vigência de 13/11/2024 a 12/04/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.862.972,72 (cinco milhões e oitocentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 28301, Programa de Trabalho 24.722.3283.2094.0001, Natureza da Despesa 33504199, Fonte 1.501.1600.0000.0000, Nota de Empenho nº 2024NE0000550, emitida em 08/11/2024, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO nº** 01.01.028301.000824/2024-42. Manaus, 14/11/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202515

PORTARIA Nº 114/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 40 e 41 da Lei n.º 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados:

CONTRATO	Fiscais Designados
Termo de Contrato nº 005/2024 Contratada: M L NASCIMENTO LTDA. Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de locação de 04 (quatro) veículos de passeio, tipo: hatchback conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 325/2024, publicado no DOE nº 35.277 e Termo de Referência, constante do PROCESSO, o qual se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025.	HELEN KHRISTIAN CARDOSO CABRAL Auxiliar Administrativo CPF 574.346.462-68 JOEL JOSE GODINHO RODRIGUES Chefe de Transportes CPF 626.627.322-53

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202502

PORTARIA Nº 115/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 40 e 41 da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos serviços celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos ajustes indicados:

CONTRATO	Fiscais Designados
Termo de Contrato nº 004/2024 Contratada: LA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS Objeto: Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de manutenção preventiva e atendimento de emergência do grupo motor/gerador para a FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual integra o presente Termo como se nele estivesse transcrito. Vigência: 01/11/2024 a 01/11/2025.	HENRIQUE DA SILVA CAMARGO, Diretor Técnico, CPF 610.776.827-00 MARIO JEFFERSON SANTANA DA SILVA, Técnico em Eletrônica, CPF 046.475.212-49

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 202509

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 2013/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03979EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, BELMOND CARLOS BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº : 139.068-6C, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 1.961,95 (mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 4.643,29 (quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 16.611,22 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 23.216,46 (vinte e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 202448

PORTARIA Nº. 2033/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.06292EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 09 de agosto de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 281912/2024, JOSÉ RICARDO DE REZENDE no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 189981-3-B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.544,93 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) mensais.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 202451



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1F78.B142.2198.9AD8/A9CCAC42>
 Código verificador: 1F78.B142.2198.9AD8 CRC: A9CCAC42

VTE COM AUTENTICAÇÃO